PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 039/26.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/26.

01 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

01.1 - O presente documento tem por objetivo cumprir com as disposições constantes no art. 72, inc. I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, motivo pelo qual em anexo se encontra os seguintes documentos:
01.1.1 - Processo de Contratação supracitado;
01.1.2 - Estudo Técnico Preliminar;
01.1.3 - Termo de Referência;
01.1.4 - Anexos dos documentos citados nos **itens 01.1.1 a 01.1.3**.

02 - DO OBJETO:

02.1 - O presente instrumento tem por objetivo solicitar autorização para **locação de uma praça esportiva** com aproximadamente 11.105,00 m² (onze mil, cento e cinco metros quadrados), localizada na Avenida General Daltro Filho, nº 1707, Bairro Centro, Município de Roca Sales, registrada sob **matrícula nº 4.171**, livro n° 2, folhas n° 01, dos Registros Públicos de Roca Sales, composta de:
02.1.1 - Um campo de futebol com as dimensões aproximadas de 78,00 X 102,00 metros e duas casa mata;
02.1.2 - Dois vestiários para jogadores com banheiros e sanitários;
02.1.3 - Um pavilhão social composto de copa, cozinha e sanitários a ser utilizado somente nos dias de jogos do Centro de Treinamento Esportivo de Roca Sales;
02.1.4 - Área de circulação no entorno do campo e benfeitorias.
02.2 - A locação da **praça esportiva** tem por objetivo a prática de jogos e treinamentos pelos atletas do Centro de Treinamento Esportivo de Roca Sales, CTERS, que representam o Município, bem como para realização dos eventos esportivos do "Guri Bom de Bola", "Taça da Amizade de Futebol Sub - 15", "Olimpíadas Escolares" e demais campeonatos oficiais disputados pelo CTE, nas modalidades cabíveis com a infraestrutura do local.
02.3 - O LOCADOR deverá permitir que os atletas do Centro de Treinamento Esportivo de Roca Sales ocupem sua praça de esportes para a realização de **até 03 (três) dias** de treinos por semana, observado:
02.3.1 - quando o gramado estiver molhado, o LOCADOR reserva-se o direito de liberar ou não o campo de futebol descrito no **item 02.1.1** para atividades esportivas, visando não prejudicar o estado do mesmo;
02.3.2 - no caso de liberação do gramado descrito no item **02.1.1**, mesmo molhado, os atletas do Centro de Treinamento Esportivo de Roca Sales, deverão utilizar tênis nos seus treinamentos.
02.4 - Quando da realização dos eventos do "Guri Bom de Bola", da "Taça da Amizade de Futebol Sub - 15" e das "Olimpíadas Escolares", na área locada, a exploração da copa e da cozinha será dividida entre o LOCADOR e a Associação de Pais e Amigos do CTE.
02.4.1 - Quando da participação do Centro de Treinamento Esportivo de Roca Sales em partidas de campeonatos oficiais realizadas na área locada, excluídos os eventos constantes no **item 02.4**, a exploração da copa e cozinha ficará a cargo exclusivamente do LOCADOR.

02.5 - Nos dias de realização dos eventos relacionados no **item 02.2** e da realização de jogos de futebol que envolvam as escolinhas do MUNICÍPIO, o LOCADOR deverá:

02.5.1 - abrir e fechar as instalações existentes na praça de esportes;

02.5.2 - providenciar a limpeza da copa, cozinha, dos sanitários instalados junto ao pavilhão social, dos vestiários e seus banheiros, bem como do alambrado após a realização dos jogos oficias em conjunto com a Associação de Pais e Amigos do CTE;

02.5.3 - Providenciar o corte da grama do campo quando necessário;

02.5.4 - Realizar os serviços de marcação do campo.

02.6 - É de competência do MUNICÍPIO o fornecimento do material necessário para a marcação do campo a ser realizada nos moldes do **subitem 02.5.4** deste

03 - DA ESTIMATIVA DE DESPESA:

03.1 - Em atendimento ao que consta no art. 72, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de despesa para a contratação encontra-se pormenorizada no **item 08** do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.

04 - DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE:

04.1 - Nos moldes das disposições contidas no art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, em anexo ao **Processo de Contratação nº 039/26**, segue **DECLARAÇÃO** contendo previsão de recursos orçamentários para o compromisso a ser assumido com a contratação do objeto descrito nesse processo, atestada pela Secretaria Municipal de Fazenda, que correrão a conta da Dotação Orçamentária que segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR
27.812.0103.2035 - Manutenção das Atividades do Desporto Amador
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6432)

05 - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

05.1 - Segue em anexo os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários previstos no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância as disposições contidas no art. 72, inc. V da Lei.

06 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

06.1 - Para os fins do art. 72, inc. VI da Le Federal nº 14.133/2021, atestamos que a locação pode ser realizada com a **Associação Sport Club Concórdia**, inscrita no CNPJ sob nº 90.809.351/0001-30, com sede na Avenida General Daltro Filho, nº 1707, cidade de Roca Sales, RS, **telefone/WhatsApp nº (51) 980651166, e-mail** sportclubconcordiars@gmail.com em razão de que a muitos anos o Município vem locando o imóvel objeto deste instrumento.

06.2 - Outras razões encontram-se pormenorizadas no **item 03** do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.

06.3 - A locação do imóvel constante no objeto se deve em razão de que o Setor de Esportes tem necessidade de dar continuidade nas atividades esportivas do Centro de Treinamento Esportivo de Roca Sales e dos eventos relacionados no **item 02.2** deste instrumento.

07 - DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

07.1 - Para a finalidade das disposições contidas no art. 72, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do objeto constante neste instrumento será efetivada nos moldes acima e conforme consta na documentação em anexo ao processo, pela importância de **R$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensal, totalizando o valor de **R$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais) anual.

07.2 - A justificativa do preço consta no **item 08** do Estudo Técnico Preliminar.

Roca Sales, em 24 de julho de 2026.

Iara Beatriz Klein

IARA BEATRIZ KLEIN
Agente de Contratação
Portaria nº 410/23.